



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3.292 DE 08 DE OUTUBRO DE 2016.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO DR. AMÂNCIO SILVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o reconhecido valor que representou o estimado DR. AMÂNCIO SILVA para todos os patrocínenses;

Considerando que este ilustre ser humano desempenhou, ao longo de sua existência, importante papel na vida política do Município;

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para toda a nossa comunidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três (3) dias pelo falecimento do ex-prefeito **DR. AMÂNCIO SILVA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no "placard" da prefeitura municipal.

Patrocínio-MG., 08 de outubro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 15/10/2016 pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 17/10/2016 à dia 21/10/2016.